



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4882  
DATA ENTR 31/05/23  
HORA 14:55  
*[Signature]*

**REQUERIMENTO Nº 31/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno, ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja realizada **Audiência Pública sobre a Lei Paulo Gustavo em conjunto com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, no dia 21 de junho de 2023.**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de maio de 2023.

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **JUSTIFICATIVA**

A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022) viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil. São R\$3.862.000.000,00 (três bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões de reais) para a execução de ações e projetos em todo o território nacional. A Lei é, também, um símbolo de resistência da classe artística. Foi aprovada durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade. Em 2022, após a aprovação do Congresso Nacional, o Executivo tentou impedir os repasses por meio do veto integral da Lei e por meio de uma Medida Provisória. Apoiado pelo segmento artístico-cultural e pela sociedade civil, o Supremo Tribunal Federal anulou a Medida Provisória e deu o aval para a execução.

Em 2023, a recriação do Ministério da Cultura abriu o caminho para a plena execução da Lei. Após um intenso processo de escuta, a pasta editou o decreto regulamentar da Lei, permitindo que estados, municípios e Distrito Federal pleiteiem a verba.

Os fazedores de cultura terão acesso aos valores por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços ou outras formas de seleção pública simplificada executados pelos estados, municípios e Distrito Federal. O Ministério da Cultura não fará o repasse direto aos fazedores.

Visconde do Rio Branco é um celeiro de grandes artistas dos mais diversos ramos culturais, dentre eles, músicos, artesãos, atores, produtores musicais e teatrais, pintores e escritores.

Desta forma é imprescindível que esta Casa legislativa atue para que o recurso atenda o setor cultural do município e a realização de uma audiência pública permitirá o diálogo entre vereadores e artistas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de maio de 2023.



**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**